

DECRETO Nº 2.897 / 2015.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Maria Madalena Alves**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª séries, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela servidora no dia 04/03/2015;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

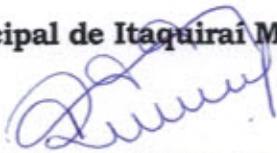
D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Maria Madalena Alves**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2.002 a 22 de Fevereiro de 2.012, que será gozada no período de 04 de Março de 2015 a 30 de Agosto de 2015.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 04 de Março de 2015.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 24 de Abril de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal